
ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDO PEDROZA

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA DE DIÁRIA Nº 343/2017 – GP/PMFP

SANDRA JAQUELINE JOTA RIBEIRO, Prefeita Municipal de Fernando Pedroza/RN, no uso de suas atribuições legais e nos termos do artigo 74, inciso XXV da Lei Orgânica do Município

RESOLVE:

Art. 1º – Conceder, a Srta., **MARTA MARIA PEREIRA**, matrícula 72-1, CPF 722.803.104-06, **COORDENADORA LOCAL DO PNAIC**, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, nos termos do Decreto 012/2017, 1/2 (meia) diária, com o valor unitário de R\$ 231,27 (duzentos e trinta e um reais, vinte e sete centavos), que totalizará o valor de R\$ 115,63 (cento e quinze reais, sessenta e três centavos), para custear despesas com transporte, hospedagem e alimentação, durante sua permanência, no próximo dia 01 de novembro de 2017, no Auditório do Centro Municipal de Referência em Educação – CEMURE, Natal/RN, no horário das 08:00h às 17:00h.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se.
Registre-se,
Pague-se.

Gabinete da Prefeita Municipal de Fernando Pedroza/RN, 31 de outubro de 2017.

SANDRA JAQUELINE JOTA RIBEIRO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Francisco Railton Santana
Código Identificador:ECBE3F16

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 01/11/2017. Edição 1634
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<http://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>